



DECRETO Nº 771/2021

De 09 de março de 2021.

Decreta luto oficial de três dias no Município de Sítio d'Abadia, em virtude do falecimento do Dr. JUCELINO GARCÊZ DE MENDONÇA, procurador do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO D'ABADIA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o falecimento do Dr. Jucelino Garcêz de Mendonça, procurador do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO as relevantes contribuições ao Município, em especial ao Fundo de Previdência, e o excelente trabalho desenvolvido em vida pelo advogado;

DECRETA

Art. 1º. Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Sítio d'Abadia, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Dr. Jucelino Garcêz de Mendonça;

Art. 2º. Suspensão do expediente normal na data do dia 09 de março de 2021, em todos os órgãos públicos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Weber Reis Lacerda
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio d'Abadia, aos 09 dias de março de 2021.

Certidão:
Registrado em fls. do Livro próprio
e afixado no Placard de publicidade.
Data supra.